UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4344 - https://ufpr.br

Ata de Reunião

Ata da seiscentésima quadragésima primeira reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade remota.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, via plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do professor Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, reuniram-se, para deliberação acerca das demandas setoriais, os seguintes conselheiros: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas; Queila Regina Souza Matitz, Vice-Diretora do Setor de Ciências Sociais Aplicadas; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefia do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Silvia Consoni, Chefia do Departamento de Contabilidade; Fabiano Abranches Silva Dalto, Chefia do Departamento de Economia; Elder Lopes Barboza, Chefia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Luciano Marcio Scherer, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; Victor Rodrigues de Oliveira, Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; André Vieira de Freitas Araujo, Coordenação do Curso de Ciência e Gestão da Informação; Acyr Seleme, Coordenação do Curso de Administração Pública; Edson Ronaldo Guarido Filho, Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Felipe Orsolin Teixeira, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico; Marcos Paulo Fuck, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Jane Mendes Ferreira Fernandes, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Dados; Joana D'Arc de Oliveira, Representante técnico-administrativo; Gabriel Rodrigues da Silva Fiess, Representante discente e; Angela Welters, Representante docente junto ao CEPE.

Havendo número legal de participantes, o Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos conselheiros e passou à sessão de informes: ressaltou a importância de assinar a ata da sessão anterior e a lista de presença da reunião; informou sobre alterações na estrutura do primeiro andar do setor, agradecendo aos servidores envolvidos na mudança; informou sobre melhorias e reformas a serem realizadas no auditório a fim de garantir acessibilidade; informou sobre a reforma a ser realizada nas escadarias; informou sobre os termos de portabilidade e de responsabilidade de material patrimoniado, que podem ser assinados pela própria chefia, sem necessidade de passar pela unidade de patrimônio setorial; informou sobre a replicação do agosto lilás pela reitoria no setor; informou sobre o encerramento das comemorações do Jubileu de Carvalho do Setor; informou que há uma proposta normativa tramitando pelo COPLAD sobre a regulação de espaços na UFPR, o que poderá alterar o funcionamento dos espaços do SCSA; informou sobre a eleição para escolha dos representantes docentes no CEPE, agradecendo às docentes Angela Welters e Edicreia Andrade dos Santos pelo mandato transcorrido. Após, abriu para informes dos conselheiros. A conselheira Angela Welters, com a palavra, lembrou sobre as mudanças normativas que entrarão em vigor em 2027, sobretudo com relação à resolução que altera o regime acadêmico, a 37/97, a qual será substituída. Também agradeceu a oportunidade de ter sido representante junto ao CEPE e desejou uma ótima reunião a todos.

Não havendo mais informes, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da 640ª Reunião Ordinária deste Conselho Setorial. Não havendo manifestações ou pedidos de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Presidente consultou os conselheiros acerca da existência de solicitações de inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Por parte da mesa, houve uma inversão na pauta, passando o processo 23075.050439/2026-52, último item da pauta, para o item 7, a fim de analisar em sequência os recursos discentes. Em não havendo manifestação de contrários, a inversão foi aprovada.

Em não havendo mais alterações na pauta, passou-se, então, à Ordem do Dia, a qual ficou assim

constituída:

Ordem do dia:

1. Processo SEI 23075.036772/2026-59 - Relatório Acadêmico Final do curso MBA em Gestão Contábil e Tributária, turma 2024/1, sob coordenação do servidor docente Romualdo Douglas Colauto, cuja unidade proponente é o Departamento de Ciências Contábeis. Relator (a): Elder Lopes Barboza. Considerando a instrução processual e a documentação apresentada, o conselheiro manifestou-se de parecer favorável à aprovação do Relatório Final do curso. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

2. Processo SEI 23075.037558/2026-10 - Relatório Acadêmico Final do curso MBA em Contabilidade e Finanças Corporativas 2024/1, sob coordenação do servidor docente Celso da Rosa Filho, cuja unidade proponente é o Departamento de Ciências Contábeis. Relator (a): Jane Mendes Ferreira Fernandes. Considerando o interesse acadêmico, a composição do curso, a sua avaliação, a aprovação da matéria pela plenária departamental e a instrução processual, a conselheira manifestou-se de parecer favorável à aprovação do Relatório Acadêmico Final do curso. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

3. Processo SEI 23075.042358/2026-89 - Correção do Relatório Acadêmico do Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica - Turma 2013, para emissão correta de certificado de discente. Relator (a): Nayane Thais Krespi Musial, lido pela conselheira Silvia Consoni. A relatora manifestou-se de parecer favorável à correção solicitada no Relatório Acadêmico Final, especialmente por se tratar de uma inconsistência entre os registros acadêmicos e a certificação expedida à época, uma vez que a discente havia entregue sua monografia, porém recebeu certificação de aperfeiçoamento. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

4. Processo SEI 23075.046046/2026-44 - Alteração do regime de trabalho do servidor docente Itamir Caciatori Junior, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada, de 20 horas para 40 horas com Dedicação Exclusiva. Relator (a): José Guilherme Silva Vieira, lido pelo Conselheiro Marcos Paulo Fuck. O relator manifestou-se de parecer favorável à mudança de regime de trabalho do docente, condicionando a aprovação à inclusão da documentação pendente no processo, a saber: declaração de não acumulo de cargos com parecer favorável da CPPD. O Conselheiro Elder lembrou da necessidade de constar no processo a aprovação pelo Colegiado do Curso. A Conselheira Ana Paula sugeriu verificar se realmente é necessária a declaração de acúmulo de cargos, uma vez que o professor interessado ainda não tem a pontuação para a progressão. **Após discussão, em não havendo manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade e será encaminhado ao interessado para complementar a documentação.**

5. Processo SEI 23075.049513/2026-98 - Recurso quanto à quebra de pré-requisito em disciplina impetrado pelo discente Victor Rangel Jardim Coelho, do curso de Ciências Econômicas. Relator (a): André Vieira de Freitas Araujo. Considerando que o relator não identificou elementos que justificassem a alteração da decisão proferida pelo colegiado do curso, manifestou-se pelo indeferimento do recurso. Houve manifestação das conselheiras Angela e Ana Paula acerca do bom rendimento acadêmico do discente e de sua participação nas aulas. O conselheiro Marcos Paulo corroborou as manifestações anteriores e acrescentou que o discente apresenta capacidade acadêmica. O conselheiro Victor explicou como são realizadas as aprovações no colegiado, apresentou elementos para melhor compreensão do caso e informou que o discente também pode solicitar prova para a disciplina. **Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria de votos.** [...]

6. Processo SEI 23075.049719/2026-18 - Recurso quanto à trancamento de curso impetrado pela discente Luana Dalazen dos Santos, do curso de Ciências Econômicas. Relator (a): Acyr Seleme. Considerando que o requerimento da discente não atende as exigências legais de comprovação do motivo, o relator manifestou-se de parecer desfavorável ao pedido de 2º trancamento da discente, mantendo a decisão do colegiado do curso. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

7. Processo SEI 23075.050439/2026-52 - Recurso quanto à exame de adiantamento de conhecimento impetrado pelo discente Giuliano Ferraz Destro, do curso de

Ciências Econômicas. Relator (a): Gustavo Abib, lido pela Conselheira Jane Mendes Ferreira Fernandes. Considerando os documentos apresentados e os fatos narrados, o relator manifestou-se favorável ao pedido de reconsideração do discente e autorizá-lo a realizar o exame de adiantamento de conhecimento da disciplina SE627. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

8. Processo SEI 23075.049344/2025-13 - Homologação do resultado da 2ª etapa de avaliação em estágio probatório do servidor docente Sammuel Felipe Chagas de Souza, do Departamento de Administração Geral e Aplicada. Relator (a): Marcos Paulo Fuck. Considerando a instrução processual e o histórico do processo, o relator manifestou-se de parecer favorável à homologação do resultado da avaliação em estágio probatório do docente. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

9. Processo SISPRO (ES-62/2026) - Abertura de turma do curso de MBA em Estratégia e Inovação 2026/1, sob coordenação da servidora docente Andréa Paula Segatto, fiscalização pela servidora docente Ana Paula Maria Machado Toaldo e cuja unidade proponente é o Departamento de Administração Geral e Aplicada. Relator (a): Edson Ronaldo Guarido Filho. Considerando a devida instrução do processo, o relator manifestou-se de parecer favorável à abertura de turma do curso. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

10. Processo SISPRO (ES 61/2026) - Abertura de turma do curso de MBA em Finanças: Corporate, Banking e Digital 2026/2, sob coordenação do servidor docente Itamir Caciatori Junior, fiscalização pela servidora docente Samantha de Toledo Martins Boehs e cuja unidade proponente é o Departamento de Administração Geral e Aplicada. Relator (a): Denise Fukumi Tsunoda. Considerando a instrução processual e a aprovação no departamento, a relatora manifestou-se de parecer favorável à abertura de turma. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

Para a apreciação do Item 11, o presidente, Prof. Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, passou a presidência da mesa à Prof.ª Queila Regina Souza Matitz e retirou-se da sala. Após cumprimentar os presentes, a então presidente deu prosseguimento à reunião, passando à apreciação do último item da pauta, conforme segue:

11. Processo SEI 23075.039591/2026-84 - Homologação do Ad referendum da Direção do Setor (nud 9154074) acerca do afastamento do servidor docente Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, pelo período de 19/10/2026 a 25/10/2026, para participar do Programa Escala AUGM, na Universidad de la Republica - UDELAR, em Montevidéu, no Uruguai. Relator (a): Joana D'arc de Oliveira. Considerando que as atividades a serem desenvolvidas estão alinhadas ao PDI UFPR, que as atividades de internacionalização estão alinhadas ao processo de avaliação da CAPES, que se trata de uma atividade docente típica do fazer científico, que o docente está classificado no resultado final do Programa AUGM e a devida instrução do processo, a relatora manifestou-se de parecer favorável à homologação do Ad referendum acerca do afastamento do docente. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

A presidente, antes de encerrar a reunião, retificou que houve o computo equivocado de um voto contrário na apreciação do item 8, de uma discente que estava na reunião como ouvinte.

A Conselheira Ana Paula pediu a palavra, considerando o término da sua gestão como Chefe do Departamento de Administração, e proferiu assim sua despedida do Conselho Setorial: "Essa é a minha última participação no Conselho Setorial. A gestão Ana Paula Cherobim e Luiz Henrique Fortes Braga encerra amanhã, dia 28 de agosto. Eu quero agradecer o suporte do Setor, Diretorias e Secretarias da atual gestão e da anterior. Em face dos novos desafios da gestão, com problemas cada vez mais complexos, desejo sucesso e resiliência aos novos coordenadores e chefes. Deixo a lembrança para todos tomarem decisões e elaborarem pareceres baseados, naturalmente, nas leis, regimentos e resoluções; mas à luz da realidade dos nossos estudantes, professores e técnicos. Precisamos tomar cuidado para não nos tornarmos fariseus acadêmicos."

A presidente aproveitou a oportunidade para agradecer aos professores que estão deixando o Conselho Setorial neste mês: Ana Paula, Braga, Iomara, Frega, Flaviano, Sayuri e Joana, port toda ajuda e companheirismo dispensados.

Nada mais havendo a tratar, a presidente prosseguiu para o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Carla da Costa Hoffmann, lavrei a presente ata. Esta ata será apreciada na próxima reunião setorial e assinada por todos conselheiros presentes na sessão de aprovação da mesma, ficando disponível eletronicamente no processo

SEI 23075.038776/2020-86.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA DA COSTA HOFFMANN**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/09/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA**, **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 24/09/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CONSONI**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 24/09/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NAYANE THAIS KRESPI MUSIAL**, **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 24/09/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 24/09/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA**, **INSTITUCIONAL**, em 24/09/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 24/09/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIA DE DADOS - MESTRADO PROFISSIONAL) - SA**, em 24/09/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA PROFISSIONAL DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA) - SA**, em 24/09/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG EM GESTAO DE ORGANIZACOES, LIDERANCA E DECISAO - PROFISSIONAL) - SA**, em 24/09/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARYSTELA ASSIS BARATTER SANCHES**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL E APLICADA - SA**, em 24/09/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9175384** e o código CRC **65ACEEFF**.